

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E SERVIÇOS DE APOIO**

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis e barracas de algodão doce e pipoca, com fornecimento de monitores e inclusão de montagem e desmontagem por conta da Contratada, para eventos realizados pelas Fábricas de Cultura.

**2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

A empresa contratada deverá fornecer os seguintes brinquedos, barracas e serviços:

Descrição do Item Qtde
BARRACA DE ALGODÃO DOCE COM MATERIAL - COM 1 MONITOR
BARRACA DE PIPOCA COM MATERIAL - COM 1 MONITOR
CAMA ELÁSTICA 2,44m DE DIÂMETRO CAPACIDADE 70 1 - COM 1 MONITOR
CAMA ELÁSTICA 3,10 DE DIAMETRO CAPACIDADE 100 - COM 1 MONITOR
CAMA ELÁSTICA 4,27 CAPACIDADE 150KG - COM 1 MONITOR
CASTELO 3 EM 1 KID PLAY - COM 1 MONITOR
CASTELO PULA PULA 2 EM 1 ESCORREGADOR - COM 1 MONITOR
CASTELO PULA PULA - COM 1 MONITOR
CASTELO PULA PULA JACARÉ - COM 1 MONITOR
CHUTE A GOL 5,90 X 5,70 X 3,00 - COM MONITOR 1
FUTEBOL DE SABÃO 10 C X 5 L - COM 1 MONITOR
GUERRA DE COTONETES 5,00 X 5,00 X 1,05 - COM 1 MONITOR
KID PLAY 4EM 1 MULTI ATIVIDADES - COM 1 MONITOR

MINI CORRIDA DE OBSTÁCULOS - COM 1 MONITOR
MINI TOBOGÃ 3.30 X 2.30 X 2,40 - COM 1 MONITOR
MINI TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS - COM 1 MONITOR
MULTIPLAY 3 EM 1 - COM 1 MONITOR
MULTIPLAY MICKEY 4,60X2,90X2,30 - COM 1 MONITOR
MULTIPLAY TIGRE 4,50M X 2,50M X 2,40M - COM 1 MONITOR
PISCINA DE BOLINHAS GRANDE 2X2 - COM 1 MONITOR
PISCINA DE BOLINHAS PEQUENA 1,50X1,50 - COM 1 MONITOR
PISCINA DE BOLINHAS PICADEIRO 2X2 - COM 1 MONITOR
PULA PULA AVENTURA MULTI ATIVIDADES - COM 1 MONITOR
TOBOGÃ 5.00 C X 3.00 L X 4.50 ALTURA INCLUI - COM 1 MONITOR
TOBOGÃ COLOREX 4,50 X 3,00(L) X 4,00(A) - COM 1 MONITOR
TOBOGÃ PREMIUM JACARÉ - COM 1 MONITOR
TOBOGÃ TIGRÃO DUPLO - COM 1 MONITOR
TOMBO LEGAL AUTOMÁTICO ESCADA PLATAFORMA - COM 1 MONITOR
TOMBO LEGAL 1,65 (C) X 170 (L) X 170 - COM 1 MONITOR
TOURO MECÂNICO 4,20 X4,20X 3,00- COM 1 MONITOR

### 3. DEMANDA PARA EVENTOS, LOCAL E EXTERNOS/ADJACÊNCIAS

Os serviços serão prestados para eventos internos e externos, incluindo:

**3.1 Eventos Internos:** Programações que ocorrem nas Fábricas - Locais com cobertura e sem cobertura

**3.2 Eventos Externos:** Programações que ocorrem fora da Fábricas de Cultura, em sua adjacência - Locais com cobertura e sem cobertura.

3.3 Horário máximo de atendimento por evento: 6 horas, esse período não inclui montagem e desmontagem

Rua Líbero Badaró,377  
São Paulo / SP  
[poiesis.org.br](http://poiesis.org.br)



3.4 Para todos os serviços, montagem e Desmontagem do Brinquedos.

3.5 Para todos os serviços Fornecer monitores para controlar o acesso aos brinquedos e as barracas

3.6 A contratante terá sob sua escolha para atendimento aos eventos, os itens relacionados em especificações técnicas

3.7 O faturamento se dará considerando a logística, operação, brinquedos e barracas utilizadas

3.8 A contratante solicitará os brinquedos e/ou barracas via email, informando data, local, horário e quais brinquedos e/ou barracas para atendimento do evento

#### 4. JUSTIFICATIVA

Contratação para atender as necessidades das Fábricas de Cultura em relação à demanda de utilização de Brinquedos infláveis e Barracas de algodão doce e pipoca.

#### 5. UNIDADE E ENDEREÇO

Os eventos serão realizados nas seguintes unidades e locais:

**F. C. Brasilândia:** Av. Inajar de Souza, 7001 Jardim Centenário – São Paulo – SP

**F. C. Capão Redondo:** Rua Algard, 82 Conj. Habitacional Jd. São Bento – São Paulo – SP

**F. C. Diadema:** Rua Vereador Gustavo Sonnewend Netto, 135 - Centro - Diadema - SP

**F. C. Jaçanã:** Rua Raimundo Eduardo da Silva, 138 – Conj. Habitacional Jova Rural – São Paulo – SP

**F. C. Jardim São Luís:** Rua Antônio Ramos Rosa, 651 – Jardim Letícia – São Paulo – SP

**F. C. Osasco:** Rua Santa Rita, s/n – Rochdale - Osasco – SP

**F. C. Vila Nova Cachoeirinha:** Rua Franklin do Amaral, 1575 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP

#### 6. PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 O contrato terá vigência até 31/12/2025, contados a partir da data de sua assinatura. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual ou fracionário período, a critério das partes, mediante celebração de termo de aditamento;

6.2 As partes poderão se manifestar sobre a prorrogação do contrato, desde que o faça mediante documento escrito, em até 30 (sessenta) dias antes do vencimento do contrato, ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.

## 7. PERÍODO E FREQUÊNCIA

7.1 Os brinquedos infláveis e as barracas de algodão doce e pipoca serão necessários de acordo com a seguinte programação:

7.2 Sob demanda das Fábricas de Cultura, sendo a solicitação com 30 dias de antecedência a data do evento

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados no mês subsequente à prestação de serviço em até 15 (quinze) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal.

## 9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 9.1 Contratante:

9.1.1 Disponibilizar endereço do local para instalação dos brinquedos e barracas, fornecer apoio logístico e realizar os pagamentos conforme o estabelecido.

9.1.2 A contratante fornecerá apoio local, às especificações técnicas dos locais e informações sobre as unidades de Fábricas para subsidiar a realização dos serviços contratados;

### 9.2 Contratada

9.2.1 A contratada oferecerá sempre os dados e contatos diretos dos funcionários responsáveis pela execução e acompanhamento dos eventos solicitados pela unidade

9.2.2 Fica a encargo da contratada toda e qualquer responsabilidade pela segurança dos equipamentos locados para a execução deste presente Termo, bem como, de seus funcionários, durante a execução dos serviços;

9.2.3 Qualquer imprevisto deve ser imediatamente informado à gerência da Fábrica de Cultura solicitante;

9.2.4 A empresa contratada deverá fornecer serviços de brinquedos infláveis e barracas de algodão doce e pipoca para suporte à Programação das Fábricas de Cultura de acordo com as necessidades técnicas de cada unidade, deverão ser como discriminados e especificados no Anexo I do presente Termo;

9.2.5 Deverá assegurar que mesmo tendo eventos simultâneos nas Fábricas, os itens solicitados devem ser atendidos.

## 10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ACEITE

Os brinquedos e serviços serão avaliados durante e após a execução de cada evento, com base na qualidade dos brinquedos, na pontualidade da montagem/desmontagem e no cumprimento das condições de segurança.

## 11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerado o menor valor global.

## 12. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- A descrição das atividades da empresa devem ser compatíveis com o serviços solicitado neste Termo de referência;
- Toda a documentação solicitada no item 14 deste Termo de Referência.

## 13. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deve conter:

- Apresentação de proposta com valor global em reais para os serviços solicitados;
- Razão Social;
- CNPJ;
- Endereço;
- Telefone;
- Endereço Eletrônico.
- Apresentar a proposta atendendo todas as necessidades relacionadas ao item 2 do presente termo de referência;

## 14. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

OS PROPONENTES deverão apresentar à área de Compras da Poiesis, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

- Inscrição do CNPJ;
- Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de regularidade de situação com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

- Comprovante dos Dados Bancários da empresa;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

Pode ocorrer a solicitação de documentos complementares para celebração do contrato.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

*Dennis Oliveira*

**Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira**  
Superintendente  
Fábricas de Cultura

**ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇO**

Nome da empresa: \_\_\_\_\_  
CNPJ nº: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Validade da Proposta: \_\_\_\_\_

Objeto: Contratação prestação de serviço, de empresa especializada em manutenção e conservação da impressoras Plotters de impressão e recorte. Serviço a ser executado mediante cronograma indicado pela CONTRATANTE e conforme valores abaixo especificados

Descrição do Item Qtde	Vlr Unit R\$
BARRACA DE ALGODÃO DOCE COM MATERIAL - COM 1 MONITOR	
BARRACA DE PIPOCA COM MATERIAL - COM 1 MONITOR	
CAMA ELÁSTICA 2,44 DE DIAMETRO CAPACIDADE 70 - COM 1 MONITOR	
CAMA ELÁSTICA 3,10 DE DIAMETRO CAPACIDADE 100 - COM 1 MONITOR	
CAMA ELÁSTICA 4,27 CAPACIDADE 150KG - COM 1 MONITOR	
CASTELO 3 EM 1 KID PLAY - COM 1 MONITOR	
CASTELO PULA PULA 2 EM 1 ESCORREGADOR - COM 1 MONITOR	
CASTELO PULA PULA - COM 1 MONITOR	
CASTELO PULA PULA JACARÉ - COM 1 MONITOR	
CHUTE A GOL 5,90 X 5,70 X 3,00 - COM 1 MONITOR	

FUTEBOL DE SABÃO 10 C X 5 L - COM 1 MONITOR	
GUERRA DE COTONETES 5,00 X 5,00 X 1,05 - COM 1 MONITOR	
KID PLAY 4EM 1 MULTI ATIVIDADES - COM MONITOR 1	
MINI CORRIDA DE OBSTÁCULOS - COM 1 MONITOR	
MINI TOBOGÃ 3.30 X 2.30 X 2,40 - COM 1 MONITOR	
MINI TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS - COM 1 MONITOR	
MULTIPLAY 3 EM 1 - COM 1 MONITOR	
MULTIPLAY MICKEY 4,60X2,90X2,30 - COM 1 MONITOR	
MULTIPLAY TIGRE 4,50M X 2,50M X 2,40M - COM 1 MONITOR	
PISCINA DE BOLINHAS GRANDE 2X2 - COM 1 MONITOR	
PISCINA DE BOLINHAS PEQUENA 1,50X1,50 - COM 1 MONITOR	
PISCINA DE BOLINHAS PICADEIRO 2X2 - COM 1 MONITOR	
PULA PULA AVENTURA MULTI ATIVIDADES - COM 1 MONITOR	
TOBOGÃ 5.00 C X 3.00 L X 4.50 ALTURA - COM 1 MONITOR	
TOBOGÃ COLOREX 4,50 X 3,00(L) X 4,00(A) - COM 1 MONITOR	
TOBOGÃ PREMIUM JACARÉ INCLUI MONIT - COM 1 MONITOR	
TOBOGÃ TIGRÃO DUPLO - COM 1 MONITOR	
TOMBO LEGAL AUTOMÁTICO ESCADA PLATAFORMA - COM 1 MONITOR	
TOMBO LEGAL 1,65 (C) X 170 (L) X 170 - COM 1 MONITOR	
TOURO MECÂNICO 4,20 X4,20X 3,00 - COM 1 MONITOR	

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 15 Abril 2025, 16:40:13

Status: Assinado

Documento: Termo De Referencia -Brinquedos - Todas As Fabricas.Docx.Pdf

Número: f3c98d61-30f9-4ac1-8993-a5c07a2a667a

Data da criação: 15 Abril 2025, 16:34:14

Hash do documento original (SHA256): d79762a582965640da3b748dad6044395ce9ea14844777398f3532bf873a756



## Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>DENNIS OLIVEIRA</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 15 Abril 2025, 16:40:13 Token: d8740eec-9ce2-4cb2-9b22-93a10075cbab</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Dennis Oliveira</i></p> <p>Dennis Oliveira</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>E-mail: dennisoliveira@fabricasdecultura.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -23.550866, -46.564430</p> <p>IP: 189.46.199.72</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/135.0.0.0 Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número f3c98d61-30f9-4ac1-8993-a5c07a2a667a, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign f3c98d61-30f9-4ac1-8993-a5c07a2a667a. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.